



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PROJETOS CULTURAIS
“DEMAIS ÁREAS DA CULTURA”**

A Prefeitura Municipal de Goianá/MG e a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo TORNA PÚBLICO a seguinte retificação do **Edital de Chamada Pública nº 002/2023**, referente a seleção de projetos culturais na “demais áreas da cultura” com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo:

No item 6.1 do Edital, onde se lia:

*6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **06 e 10 de novembro de 2023**.*

Leia-se:

*6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **06 e 14 de novembro de 2023**.*

Publica-se.

Goianá/MG, 09 de novembro de 2023.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal